

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p>Acórdão ANATEL nº 61, de 6 de março de 2026</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>O Conselho Diretor da Anatel estabelece a <u>data de 31 de dezembro de 2027</u> como prazo limite para conclusão dos projetos adicionais sob acompanhamento do GIRED (Grupo de Implantação do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV e RTV) e para o encerramento das atividades da Associação Administradora do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV e RTV (EAD).</p> <p>O colegiado aprovou novas metas e prazos, como a utilização de R\$ 40 milhões de recursos remanescentes, distribuídos da seguinte forma: R\$ 20 milhões para implantação de ERBs (estações de rádio base) em localidades não atendidas; R\$ 15 milhões para manutenção de estações retransmissoras do Programa Digitaliza Brasil, com possibilidade de redirecionamento de saldo ao Programa Brasil Digital; e R\$ 5 milhões para aplicações de TV 3.0 voltadas às TVs públicas.</p>
<p>Edital de Chamamento Público nº 1/2026</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Torna pública a intenção de identificar e formalizar compromissos com empresas, sindicatos e associações dos setores de telecomunicações, radiodifusão e tecnologias da informação e comunicação (TICs), interessados em patrocinar, por meio de fornecimento de brindes promocionais, o provimento de materiais auxiliares para a realização de campanha para apoio às candidaturas do Brasil a:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Estado membro do Conselho da União Internacional de Telecomunicações (UIT); e ▪ secretário-geral adjunto da UIT. <p>A íntegra do edital e seus anexos estão disponíveis através do link.</p>
<p>Solução de Consulta RFB nº 33, de 6 de março de 2026</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Assunto: Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF). IOF. Simples Nacional. Declaração.</p> <p>É obrigação do responsável pela cobrança e recolhimento do IOF, para aplicação da alíquota reduzida do IOF, exigir a apresentação da declaração, pela pessoa jurídica optante pelo Simples Nacional, exigida na legislação pertinente.</p>
Ato de Pessoal	Objetivo
<p>Portaria MCOM nº 64, de 6 de março de 2026</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designa os <u>representantes suplentes</u>, do Ministério das Comunicações (MCOM) e do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), para compor o Conselho Gestor do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST).</p>

**Portaria de Pessoal SE/MAPA n°
280, de 9 de março de 2026**

[Visualizar medida](#)

Designar: Fernando Ulhoa Pimentel, para exercer a função de **coordenador de Projetos Digitais Agropecuários**, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Executiva, do Ministério da Agricultura e Pecuária (**MAPA**), FCE 1.10.

**Portaria MCTI n° 9.894, de 6 de
março de 2026**

[Visualizar medida](#)

Designa os representantes, titulares e suplentes, dos órgãos que compõem o **Comitê Interministerial de Tecnologia Assistiva**.

**Portaria SUDAM/MIDR n° 734 de 6de
março de 2025**

[Visualizar medida](#)

Nomear: Marcus Vinicius de Castro Nascimento para exercer o cargo de **coordenador-geral de Tecnologia da Informação e Comunicações** da Diretoria de Administração da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (**SUDAM**), CCE 1.13.

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.